

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 – Aeroporto
 CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 0512001/2019
 FLS. 1048
 RUB. _____

REDREIRAS/MA
 Proc. 0401001/2021
 FLS. 2774
 Rub. _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

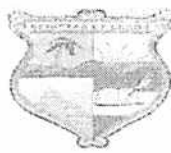
Processo Administrativo nº 0512001/2019
 Pregão Presencial nº 006/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20200285/2020 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS, NÃO PERECÍVEIS E HORTIFRUTI.

Ao décimo sexto dia do mês de abril do ano de 2020, o **MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE/MA**, através da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.558.070/0001-22, com sede na Avenida Deputado Carlos Melo, nº1670, Aeroporto, Trizidela do Vale/MA, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, Srº Edvan Ferreira Matos, portador do CPF sob o nº 148.128.783-49 (ÓRGÃO GERENCIADOR), RESOLVE registrar os preços das licitantes signatárias, vencedoras do Pregão Presencial nº 006/2020, sob o regime de compras pelo Sistema de Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis e hortifrutí para atender as necessidades do Município de Trizidela do Vale – MA, a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 015/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013 aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie:

LICITANTE: U. B. T. MENDES						
CNPJ: 07.227.881/0001-27						
ENDEREÇO: Rua 02, nº 12, Ipe São Cristovão, Jardim São Cristovão, CEP nº 65.055-308 – São Luís/MA.						
TELEFONE: 3245-9070 / 98721-2412						
REPRESENTANTE: Udedson Batista Tavares Mendes						
ENDEREÇO ELETRÔNICO: ubtmendes@hotmail.com						
Item	Especificação	Unidade	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
3	Linguiça toscana fresca, podendo ser composta de carne suína ou de frango, com condimentos e outros ingredientes	Kg	1.050	seara	RS 13,00	RS 13.650,00
5	Pescado, tipo peixe pescada amarela limpa, sem vísceras	Kg	1.400	friomar	RS 18,80	RS 26.320,00
6	Achocolatado apresentação em pó 1kg	Pacote	2.450	italac	RS 7,27	RS 17.811,50
10	Água mineral natural em embalagem plástica descartável de 500ml	Unidade	8.000	mar doce	RS 0,85	RS 6.800,00
13	Arroz branco orgânico, beneficiado, classe longo fino tipo 1 per de 1 kg	Kg	9.600	fenomenal	RS 2,94	RS 28.224,00
16	Biscoito cream cracker salgado 400g 3x1	Pacote	5.400	3 de maio	RS 2,75	RS 14.850,00
17	Biscoito doce tipo maria per 3x1 400g	Pacote	4.500	3 de maio	RS 2,69	RS 12.105,00
18	Calê moído per com 250g	Pacote	8.500	puro	RS 3,70	RS 31.450,00
21	Creme de leite, teor de gordura 21 a 40%, processamento ult 200g	Caixa	650	camponesa	RS 2,77	RS 1.800,50
23	Extrato alimentício, a base de tomates maduros, selecionados e isento de fermentação lata de 350 gramas	Latas	2.350	quero	RS 1,69	RS 3.971,50

u o



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 – Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0319001 / 2019
FLS. 1049
RUB. _____
PEDREIRAS/MA
Proc. 031001 / 2021
FLS. 775
Rub. e

24	Farinha de arroz tipo floção, pré cozido, cor branca pct de 500g	Pacote	3.150	jupi	RS 1,94	RS 6.111,00
25	Farinha de mandioca amarela, ligeiramente torrada tipo 1, isenta de insetos e matérias estranhas pct 1 kg	Kg	1.550	natural	RS 3,50	RS 5.425,00
26	Farinha de mandioca fina branca 1kg	Kg	1.750	natural	RS 3,47	RS 6.072,50
27	Farinha de mandioca, apresentação tapioca, tipo, tipo grupo seca pct de 1kg	Kg	3.150	natural	RS 5,25	RS 16.537,50
29	Farinha milho tipo floção pré cozida, amarela com sal pct 500g	Unidade	8.600	jupi	RS 1,20	RS 10.320,00
30	Feijão carioca tipo i pacote com 1kg	Pacote	2.200	natural	RS 5,52	RS 12.144,00
31	Feijão preto tipo i constituídos de grãos inteiros e sadios pct 1kg	Pacote	1.750	natural	RS 4,55	RS 7.962,50
32	Flocos de cereal pacote com 500 gramas	Caixa	980	nestle	RS 8,25	RS 8.085,00
35	Leite em pó integral 200g	Pacote	6.900	camponesa	RS 3,60	RS 24.840,00
36	Macarrão tipo espaguete pct 500g	Pacote	5.500	santa clara	RS 1,67	RS 9.185,00
37	Macarrão tipo parafuso pct 500g	Pacote	2.250	M & K	RS 2,20	RS 4.950,00
39	Margarina cremosa com sal pote de 500g	Unidade	1.500	primor	RS 3,95	RS 5.925,00
41	Milho branco para canjica, tipo puro 500 g	Pacote	1.500	natural	RS 2,20	RS 3.300,00
46	Refrigerante, água gasosa/xarope sabores variados em embalagem peti descartável de 1 litro	Litros	800	coca cola	RS 3,78	RS 3.024,00
47	Refrigerante, água gasosa/xarope sabores variados em embalagem peti descartável de 2 litros	Unidade	1.800	coca cola	RS 5,78	RS 10.404,00
53	Abobora in natura madura	Kg	300	in natura	RS 3,70	RS 1.110,00
54	Acelga verde in natura, comum, sem manchas e sem danos às folhas	Kg	950	in natura	RS 6,64	RS 6.308,00
74	Carne bovina in natura com osso corte tipo lagarto	Kg	480	fribal	RS 19,90	RS 9.552,00
75	Carne bovina in natura, tipo alcatra, apresentação moída, estado de conservação congelada	Kg	550	fribal	RS 21,90	RS 11.607,00
76	Carne bovina maciça in natura tipo alcatra, patinho, fraldinha 1ª qualidade	Kg	410	fribal	RS 19,85	RS 8.138,50
77	Carne de ave in natura tipo frango, apresentação em vários cortes	Kg	880	avivar	RS 7,00	RS 6.160,00
78	Polpa de fruta, sabores morango, maracujá, cajá, acerola, bacuri, goiaba e abacaxi, com cor, sabor e textura das frutas pct de 1kg	Unidade	1.060	acerolima	RS 6,15	RS 6.519,00
79	Carne bovina in natura com osso corte tipo lagarto	Kg	4.320	fribal	RS 19,90	RS 85.968,00
80	Carne bovina in natura, tipo alcatra, apresentação moída, estado de conservação congelada	Kg	4.770	fribal	RS 21,90	RS 104.463,00
81	Carne bovina maciça in natura tipo alcatra, patinho, fraldinha 1ª qualidade	Kg	3.690	fribal	RS 19,85	RS 73.246,50
82	Carne de ave in natura tipo frango, apresentação em vários cortes	Kg	7.920	avivar	RS 7,00	RS 55.440,00

M S



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 – Aeroporto
 CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

PROC. 0512001/2014
 FLS. 1050
 RUB.

PEDREIRAS/MA
 Proc. 0401001/2021
 FLS. 146
 Rub.

83	Polpa de fruta, sabores morango, maracujá, cajá, acerola, bacuri, goiaba e abacaxi, com cor, sabor e textura das frutas pct de 1kg	Unidade	9.540	acerolima	RS 6,15	RS 58.671,00
VALOR TOTAL REGISTRADO						RS 718.451,00

LICITANTE: SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA						
CNPJ: 41.488.339/0001-66						
ENDEREÇO: Rua 03, Casa 16, Letra E, Parque Topázio, Jardim Bela Vista, CEP nº 65.072-741 - São Luís/MA.						
TELEFONE: (98) 3243-2994						
REPRESENTANTE: Silvana Virgem Gusmão Pereira						
ENDEREÇO ELETRÔNICO: svgusmao2017@gmail.com						
Item	Especificação	Unidade	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Carne bovina, fígado bovino in natura tipo bife	Kg	500	frigol	R\$ 6,18	R\$ 3.090,00
2	Carne supina, tipo linguiça calabresa, embalada à vácuo, resfriada e com selo de inspeção	Kg	1.950	dalia	R\$ 13,08	R\$ 25.506,00
4	Ovo in natura, de galinha, branco, grande, pesando no mínimo 55 gramas por unidade cartela com 30 unidades	Cartela	3.150	judith	R\$ 9,44	R\$ 29.736,00
11	Alho, condimento apresentação natural, aspecto físico em cabeça tipo branco	Kg	390	in natural	R\$ 17,83	R\$ 6.953,70
12	Amido de milho para mingau caixa com 200 gramas	Unidade	580	sinha	R\$ 2,14	R\$ 1.241,20
14	Aveia apresentação flocos finos, apresentação para mingau ex 250g	Cx	500	dular	R\$ 1,89	R\$ 945,00
19	Coco ralado, amêndoa de coco, desidratado e triturado pct 100g	Pacote	870	bom coco	R\$ 2,55	R\$ 2.218,50
20	Colorífico em pó vermelho pct 500g	Pacote	1.150	santa clara	R\$ 2,60	R\$ 2.990,00
28	Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas e minerais, sal e aromatizante e glúten	Unidade	3.150	rosa branca	R\$ 3,37	R\$ 10.615,50
38	Maionese tipo tradicional para uso culinário pote 250 g	Potes	350	quero	R\$ 2,14	R\$ 749,00
40	Massa pronta para bolo sabores diversos pct 450 g	Pacote	2.150	marata	R\$ 3,05	R\$ 6.557,50
43	Molho de pimenta, a base de água, pimenta vermelha moída, vinagre de álcool, sal frasco de 150ml	Frasco	210	gota	R\$ 1,89	R\$ 396,90
45	Pimenta do reino moída, tipo preta de 1ª qualidade pct 500 g	Pacote	650	dona clara	R\$ 9,41	R\$ 6.116,50
52	Vinagre de álcool composto de fermentado acetico de álcool, água e conservante (gf de 750 ml)	Frasco	450	marata	R\$ 2,24	R\$ 1.008,00
55	Alface in natura tipo americana	Kg	1.250	in natural	R\$ 7,00	R\$ 8.750,00
56	Banana in natura, espécie prata	Dúzias	1.750	in natural	R\$ 4,66	R\$ 8.155,00
57	Batata in natura, lavada, lisa de 1ª qualidade	Kg	2.900	in natural	R\$ 6,65	R\$ 19.285,00
58	Beterraba in natura, sem danos físicos de 1ª qualidade	Kg	2.250	in natural	R\$ 5,51	R\$ 12.397,50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 – Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0519001 / 2019
FLS. 1051
RUB. _____

PEDREIRAS/MA
Proc. 0701001 / 2021
FLS. 744
Rub. _____

59	Cebola in natura tipo branca para uso culinário	Kg	2.250	in natura	R\$ 4,73	R\$ 10.642,50
60	Cenoura in natura	Kg	3.700	in natura	R\$ 5,04	R\$ 18.648,00
61	Cheiro verde in natura composto de coentro e cebolinha	Maço	9.500	in natura	R\$ 2,28	R\$ 21.660,00
62	Chuchu in natura, variedades verdes, espécie comum	Kg	1.550	in natura	R\$ 6,56	R\$ 10.168,00
63	Feijão verde tipo 1	Kg	2.750	in natura	R\$ 6,56	R\$ 18.040,00
64	Laranja in natura espécie pera	Kg	1.700	in natura	R\$ 4,94	R\$ 8.398,00
65	Limão tipo Taiti in natura	Kg	425	in natura	R\$ 5,70	R\$ 2.422,50
66	Maçã in natura espécie nacional	Kg	2.675	in natura	R\$ 6,08	R\$ 16.264,00
67	Mamão formosa in natura	Kg	1.200	in natura	R\$ 5,13	R\$ 6.156,00
68	Melancia in natura, uso alimentar espécie redonda	Kg	2.850	in natura	R\$ 6,18	R\$ 17.613,00
69	Melão in natura espécie amarelo	Kg	985	in natura	R\$ 3,71	R\$ 3.654,35
70	Pepino verde in natura espécie comum	Kg	1.290	in natura	R\$ 3,42	R\$ 4.411,80
71	Pimentão verde in natura	Kg	1.250	in natura	R\$ 8,36	R\$ 10.450,00
72	Repolho verde in natura	Kg	1.250	in natura	R\$ 6,56	R\$ 8.200,00
73	Tomate vermelho in natura	Kg	4.800	in natura	R\$ 5,70	R\$ 27.360,00
						R\$ 330.799,45

LICITANTE: F O MOREIRA COMERCIO E SERVIÇOS

CNPJ: 27.458.531/0001-89

ENDEREÇO: Av. Dr. Antônio Sampaio, nº 1266, Centro, CEP nº 65.468-000 – Matões do Norte/MA.

TELEFONE: (98) 98534-4760

REPRESENTANTE: Francisco Oliveira Moreira

ENDEREÇO ELETRÔNICO: premiermatoes@gmail.com

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
7	Açúcar refinado cristal 1 kg	Kg	7.000	maná	R\$ 2,02	R\$ 14.140,00
8	Adoçante aspecto físico líquido transparente a base de ciclamato = sacarina frasco com 100 ml	Unidade	180	zero cal	R\$ 4,50	R\$ 810,00
9	Água mineral natural acondicionada em copo de 200ml	Unidade	2.500	floratta	R\$ 0,48	R\$ 1.200,00
15	Azeitona verde em conserva sem caroço embalagem de 500 gramas	Unidade	750	quero	R\$ 13,29	R\$ 9.967,50
22	Ervilha verde em conserva de lata 200g	Latas	240	quero	R\$ 1,54	R\$ 369,60
33	Galão de água mineral natural acondicionada em 20 litros	Galão	9.300	floratta	R\$ 5,54	R\$ 51.522,00
34	Leite condensado, ingredientes leite integral açúcar-leite em pó caixa 395g	Caixa	330	nestle	R\$ 3,31	R\$ 1.092,30
42	Milho verde em conserva, grãos de milho cozido lata 200g	Latas	525	quero	R\$ 1,85	R\$ 971,25
44	Óleo comestível, matéria prima soja, produto extraído da soja por processo de refinamento frasco com 900 ml	Unidade	1.050	soya	R\$ 3,05	R\$ 3.202,50

ML

Ø



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 – Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0519001/2019
FLS. 1057
RUB. _____

48	Refrigerante, água gasosa/xarope sabores variados em lata de 350ml	Latas	2.000	fanta, antártica, coca cola	R\$ 2,32	R\$ 4.640,00
49	Sal condimento tipo refinado 1 kg	Pacote	850	camarão	R\$ 1,08	R\$ 918,00
50	Sardinha ao molho de tomate em lata 125 g	Latas	4.250	pescador	R\$ 2,15	R\$ 9.137,50
51	Tempero completo à base de alho, pimenta e sal 1kg	Pacote	680	arisco	R\$ 5,23	R\$ 3.556,40
						R\$ 101.527,05

PEDREIRAS/MA
Proc. 0401101/2021
FLS. 448
Rub. _____

1. DA VINCULAÇÃO

Vinculam-se a Ata, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão Presencial nº 006/2020 e a Proposta de Preços.

2. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

2.1. O fornecimento poderá ser efetuado conforme as necessidades da Secretaria Municipal solicitante de Trizidela do Vale/MA, mediante solicitações.

2.2. O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços, ainda que o fornecimento seja previsto para data posterior ao vencimento da Ata.

2.3. A existência deste Registro não obriga a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA a efetivar as contratações na quantidade estimada, ficando-lhe facultada a aquisição por outras modalidades, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro o direito de preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.4. É vedado à Administração adquirir de outro fornecedor insumo por valor igual ou superior ao obtido da detentora do Registro de Preços, a menos que esta se recuse a fornecer.

3. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

4. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. A Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para os produtos registrados, nas mesmas condições de fornecimento.

4.2. A qualquer tempo o preço registrado poderá ser revisto, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou caso se torne inexequível para as compromissárias.

4.3. Os preços registrados, a indicação dos fornecedores e as alterações quanto aos valores, atualizados em decorrência de pesquisas de preços periódicas, serão publicados pela Administração na imprensa oficial, aditando-se a presente Ata de Registro de Preços.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 – Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0519001 / 2019
FLS. 1053
RUB. /

PEDREIRAS/MA
Proc. 0701001 / 2021
FLS. 1119
Rub. 2

4.4. Os preços de promoções temporárias ou sazonais não serão computados para efeito de definição do preço praticado no mercado, mas se constituirão em indicador para o exercício da faculdade de aquisição por outros meios, prevista no parágrafo 4º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/1993.

5. DA READEQUAÇÃO DE PREÇOS

5.1. Durante o período de vigência da presente Ata, os preços não serão reajustados, ressalvada, entretanto, a possibilidade de readequação – com elevação ou redução de seus respectivos valores – em função da dinâmica do mercado, obedecida às disposições constantes no Decreto Municipal nº 015/2019 e comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro.

5.2. Reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA promoverá o aditamento do compromisso de fornecimento, conforme o artigo 65, II, da Lei Federal nº 8.666/1993, ou formalmente desonerará a licitante em relação ao item.

5.3. O diferencial de preço entre a proposta inicial das licitantes e a pesquisa de mercado efetuada pela Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA à época da abertura das propostas, bem como eventuais descontos concedidos, serão sempre mantidos.

5.4. A licitante detentora do registro fica obrigada a informar à Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA sempre que houver redução nos preços de mercado, ainda que temporária, comunicando o seu novo preço que irá abalzar pesquisa de mercado, a ser realizada pela Administração conforme item 4.

5.5. Caso a detentora venha a se locupletar com a redução efetiva dos preços de mercado não repassada à Administração, ficará obrigada à restituição do que houver recebido indevidamente.

5.6. No caso de revisão para maior, a licitante compromissária deverá solicitar a revisão do mesmo, obrigando-se a efetuar os fornecimentos das Notas de Empenho já emitidas pelos preços ora registrados.

6. DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, quando:

6.1.1. Houver redução nos preços praticados no mercado, em relação aos preços registrados, ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados, cabendo a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

6.1.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, devendo a Prefeitura:

- convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Deputado Carlos Melo, N° 1670 – Aeroporto
CNPJ N° 01.558.070/0001-22

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0519001/2019
FLS. 1054
RUB. _____

REDREIRAS/MA
Proc. 0701001/2021
FLS. 750
Rub. _____

6.1.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA poderá:

- liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.1.4. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale MA irá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa à aquisição pretendida.

7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA quando a licitante signatária:

- Descumprir as condições previstas no Edital do Pregão Presencial n° 006/2020 a que se vincula o preço registrado;
- Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços;
- Não retirar a respectiva Nota de Empenho ou assinar o contrato ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- Enquadrar-se em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial previstas na Lei Federal n° 8.666/1993;
- Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- Implementar alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo da Administração, prejudiquem a execução desta Ata de Registro de Preços;
- Houver subcontratação total ou parcial do objeto desta Ata de Registro de Preços, associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como fusão, cisão ou incorporação que afetem a boa execução de eventuais e futuras avenças;
- Houver razões de interesse público, nos termos do art. 78, inciso XII, da Lei Federal n° 8.666/1993.

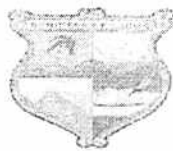
7.2 O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de caso fortuito ou de força maior comprovado.

7.3. Em qualquer das hipóteses previstas nos itens 7.1 e 7.2, o cancelamento de registro será devidamente autuado em processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizado por despacho da autoridade competente.

7.4. A comunicação do cancelamento do registro de preços, nos casos previstos neste item, será efetuada por correspondência com aviso de recebimento e por publicação na imprensa oficial.

8. DA FORMALIZAÇÃO DOS CONTRATOS

8.1. A contratação com as licitantes ora registradas será formalizada pela Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA, por intermédio de contrato ou instrumento equivalente, conforme o disposto no art. 62 da Lei Federal n° 8.666/1993.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 – Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0519001/2019
FLS. 1035
RUB. _____

PEDREIRAS/MA
Proc. 0401001/2021
FLS. 757
Rub. _____

9. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. As adesões à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por Órgão ou Entidade, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, conforme disposto no Art. 22, § 3º do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488, de 30 de Agosto de 2018.

9.2. O instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme disposto no Art. 22, § 4º do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488, de 30 de Agosto de 2018.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 - Se a proponente vencedora recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a Nota de Empenho ou assinar o Contrato ou instrumento equivalente, a sessão poderá ser retomada e as demais licitantes chamadas na ordem de classificação, sujeitando-se a proponente desistente às seguintes penalidades:

- Suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- Multa de 10% (dez por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizada.

10.2 - Nos casos das ocorrências abaixo, ficará sujeita a Contratada à aplicação das seguintes multas moratórias:

- Atraso no fornecimento:** De até 7 dias corridos: multa de 15% (quinze por cento) do valor do contrato; De 8 à 15 dias corridos: 30% (trinta por cento) do valor do contrato; A partir do 16º dia será rescindido o contrato sem prejuízo das demais sanções;
- Fornecimento em quantitativo menor do que o requerido:** Multa de 5% (cinco por cento) sem prejuízo da complementação no prazo de 5 dias úteis;
- Fornecimento do produto diverso do requerido:** Multa de 5% (cinco por cento) sem prejuízo da entrega do produto correto no prazo de 5 dias úteis.

10.3 - No caso de inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Administração poderá garantir a prévia e ampla defesa, aplicar as seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da respectiva nota de empenho;
- Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura de Trizidela do Vale/MA, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

M

cb



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 – Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0519001 / 2019
FLS. 1056
RUB. _____

PEDREIRAS/MA	
Proc.	070001 / 202
FLS.	752
Rub.	_____

10.4 - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

10.5 - Caberá ao fiscal do Contrato, designado pela Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA, propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

10.6 - A Contratada estará sujeita à aplicação de sanções previstas neste item, dentre outras hipóteses legais, quando:

- Fornecer produtos em desconformidade com o especificado e aceito;
- Não substituir, no prazo estipulado, o produto recusado pela Contratante;
- Descumprir os prazos e condições previstos neste Pregão.

10.7 - A licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

10.8 - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA.

10.9 - O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

10.10 - Nenhum pagamento será feito à Contratada antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

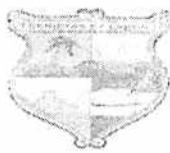
10.11 - Após a aplicação de qualquer penalidade prevista neste capítulo, realizar-se-á comunicação escrita à Contratada e publicação na imprensa oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), constando o fundamento legal.

11. DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. O extrato da Ata de Registro de Preço será publicado na imprensa oficial do município.

12. DO FORO

12.1. As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro da Justiça Estadual da Comarca de Pedreiras, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 – Aeroporto
 CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 0519001/2019
 FLS. 1057
 RUB. _____

PEDREIRAS/MA
 Proc. 0401001/2021
 FLS. 753
 Rub. 2

E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA e as licitantes compromissárias, na pessoa dos seus representantes legais, que vai assinada em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Trizidela do Vale(MA), 16 de abril de 2020.

Pela Prefeitura:

Secretário Municipal de Administração
 Edvan Ferreira Matos
 CPF nº 148.128.783-49
 Órgão Gerenciador

Pelas Detentoras da ARP:

U. B. T. MENDES
 CNPJ: 07.227.881/0001-27
 Udedson Batista Tavares Mendes
 C.P.F. nº 935.082.983-53

SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – EPP
 CNPJ: 41.488.339/0001-66
 Silvana Virgem Gusmão Pereira
 C.P.F. nº 253.356.423-00

F O MOREIRA COMERCIO E SERVIÇOS
 CNPJ: 27.458.531/0001-89
 Francisco Oliveira Moreira
 C.P.F. nº 001.856.153-50